DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Terceiro Setor 5
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2024 A 2026. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14 horas (quatorze) no prédio da Santa Casa de Misericórdia de Martinópolis/SP, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista anexa. ABERTURA- A presidente do CMS sra. Angela Maria Bernal Esteves acolhe os presentes a agradece à representante da Santa Casa, sra Elidamar Batista Câmara a gentileza que receber este conselho. Lembra, também, a todos os conselheiros presentes, que a pauta foi disponibilizada no grupo de WhatsApp no dia 15 p.p. A presidente também acolhe os convidados e agradece a presença do vereador Ruben Minoro. Dispensou a leitura da ata pois a mesma estava disponível no grupo, também. Pendencias das atas anteriores: 1) a sra Luciana Tavares afirmou em nossa última reunião que o município teria uma enfermeira para cobrir férias das profissionais nas unidades de saúde. Afirmou também, que a prefeitura estaria providenciando a contratação de 02 agentes de saúde. Contrato do Ciop. 2) Na reunião extraordinária de 22 (vinte e dois) de maio de 2025, quando apreciamos o Plano Municipal de saúde 2026/2029, onde destacamos o aumento significativo de mortes no município. Solicitamos maior acesso ás informações sobre a causa dessas mortes e a faixa etária. Observando que eram pacientes que estavam em tratamento na cidade de Presidente Prudente. "DIAGNOSTICO SOBRE ATENÇÃO À SAUDE DA POPULAÇÃO NOS 45 MUNICIPIOS QUE COMPÕEM O DRS-XI- SAUDE TEM PRESSA". Na Câmara de Vereadores de Martinópolis e o objetivo é criar-se um Conselho Regional de Saúde, que teria o poder de fiscalizar equipamentos de saúde estaduais. 3) Autismo –Acolher para colher. A conselheira Daiane da Purificação fala sobre o evento. 4) Comunicado interno sobre a pediatria- a sra Luciana Tavares explica que: 6) Portaria sobre o funcionamento dos ESFs. Sra Luciana Tavares explica que: ????? PLANOS DE TRABALHO: Lembrando que todos os planos hoje apreciados estiveram disponíveis à consulta em nosso grupo de WhatsApp- **As emendas impositivas 045, 046, 020, e 119 foram destinadas à Santa Casa de Misericórdia de Martinópolis. 1- EMENDA IMPOSITIVA 045- contempla alguns seguimentos como: A- realização de consultas neurológicas- no valor de R$ 50.140,00 (cinquenta mil, cento e quarenta reais). B- Realização de consultas de geriatria- no valor de R$10.000,00 (dez mil reais). C- Realização de exames de colonoscopia e endoscopia no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). D- Realização de exames neurológicos –no valor de R$9.210,00 (nove mil e dez reais). EMENDA IMPOSITIVA 020- realização de consultas oftalmológicas- no valor de R$109.350,00 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais) - EMENDA IMPOSITIVA 046- custeio- recurso destinado a medicamentos e material médico/hospitalar- no valor de R$20.350,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais) - EMENDA IMPOSITIVA 119 –realização de consultas endocrinológicas – no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) - CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO- PORTARIA GM/MS Número 6.464, de 30 de dezembro de 2024. – no valor de R$64.380,41 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos). EMENDA IMPOSITIVA PARA ATENDIMENTO GERIÁTRICO DOS IDOSOS DA ILPI-VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM- no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) - realização de consultas e exames geriátricos. EMENDA IMPOSITIVA –CUSTEIO – PAGAMENTO PESSOAL –TERAPIA OCUPACIONAL- portaria GM/MS número 6.464, de 30 de dezembro de 2024- destinada à APAE DE MARTINÓPOLIS. No valor de R$ 9.728,22 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) TODAS AS EMENDAS FORAM APROVADAS. ALTERAÇÕES EM NOSSO PLANO DE SAUDE 2025-2029-** em virtude de termos recebido emendas impositivas haverá mudanças de nosso plano. Com a sra Juliana Marisol que explica as mudanças. APROVADO. APRESENTAÇÃO DA SRA EULINA MOLINA como conselheira representando a sociedade civil. APROVADA. **ENCERRAMENTO-** a reunião foi encerrada as .... A presidente agradece a presença de todos.

destinada à APAE DE MARTINÓPOLIS. No valor de R$ 9.728,22 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) TODAS AS EMENDAS FORAM APROVADAS. ALTERAÇÕES EM NOSSO PLANO DE SAUDE 2025-2029- em virtude de termos recebido emendas impositivas haverá mudanças de nosso plano. Com a sra Juliana Marisol que explica as mudanças. APROVADO. APRESENTAÇÃO DA SRA EULINA MOLINA como conselheira representando a sociedade civil em substituição ao conselheiro Gabriel Straioto Peixoto. APROVADA. **ENCERRAMENTO-** a reunião foi encerrada as 15H45 .... A presidente agradece a presença de todos.

Assinam a presente ata:

Presidente - Angela Maria Bernal Esteves

Vice Presidente - Rogerio Reginato Martins

2ª secretária – Elidamar Batista Camara

Ana Lúcia Aparecida Ferreira

Maria Regina dos Santos Brundani

Luzenite Pereira dos Santos

Dirceu Badaró

Odete de Godoi Badaró

Maria Eunice Hayashi

Rinaldo Emerich

Karine Salustiano da Silva Viana

Thais de Almeida Santos

Vania Soares Souza

CMS
Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Rua Emilio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 21/07/**2024.**

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	**Angela Maria Bernal Esteves**	
	Maria Regina dos Santos Brundani	
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	
	Bianca Santos Lopes	
	Sandra Regina Poletto Bezerra	
	Gabriel Straioto Peixoto	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Célio Rodrigues de Oliveira	
	Dirceu Badaró	
	Odete de Godoi Badaró	Odete G. Badaró
	Maria Eunice Hayashi	
	Daiane da Puricação	
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	
	Rinaldo Emerich	
	Roselene Vessoni Ferri	
	Paulo Roberto Moreira Ferri	
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	**Anderson Cleiton Biscola**	
	Maria Roseli dos Santos Alexandre	
	Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche	
	Amanda Marson Batista Moraes	
	Rogério Reginato Martins	
	Fabiana Broto Silva	
	Karine Salustiano da Silva Viana	Karine Viana
	Maria Angélica Oliveira de Souza	
GESTOR/ATENÇAO BÁSICA- UBS	**Maria Fernanda Fávero de T. Pinheiro**	
	Thaís de Almeida Santos	Thaís de Almeida Santos
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	**Elidamar Batista Camara**	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Vânia Soares Souza	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	**Wellington Perez Montanher**	
	Leandro Pereira	
	Luciana Ap. Tavares	Encarregada das Equipes ESF
	Evelina Frolina Pereira Alves	
vereada.	[illegible]	
	[illegible]	

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Artigo 181, inciso III da Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas

Procedimento de Dispensa: Nº 25/2025.
Termo de Colaboração Municipal: 23/2025.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Frederico Ozanam.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Federal repassado pelo município via Emenda Parlamentar Nº 37300002, de Autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi, que será destinado à aquisição de alimentos para os idosos abrigados, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Considerando, que o inciso VI do art. 30, da Lei Federal n°13019/2014, admite a dispensa de chamamento público para atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executada por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando ainda, que a OSC "Vila Vicentina Frederico Ozanam", está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1946, e tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Considerando finalmente, que a OSC "Vila Vicentina Frederico Ozanam", tem demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, fornecendo um ambiente acolhedor em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social, atendimento a saúde, incentivo na participação da família e da comunidade na atenção dos idosos institucionalizados, oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a dispensa de chamamento público, conforme previsto pelo art. 30 da Lei Federal n°13019/2014, para o repasse de recurso Federal, que será destinado para custeio dos serviços de abrigamento de idosos, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7547-6BBE-4FE7-3704 e informe o código 7547-6BBE-4FE7-3704

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7547-6BBE-4FE7-3704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 21/07/2025 17:25:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7547-6BBE-4FE7-3704

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 25/2025.
Termo de Colaboração Municipal: 23/2025.
Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.
Organização da Sociedade Civil: Vila Vicentina Frederico Ozanam.
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso Federal repassado pelo município via Emenda Parlamentar Nº 37300002, de Autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi, que será destinado à aquisição de alimentos para os idosos abrigados, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.
Valor do Termo de Colaboração: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para os fins previstos no art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 16 do Decreto Municipal nº 5.159/2017, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 25/2025, para formalização do Termo de Colaboração do Município de Martinópolis com a Vila Vicentina Frederico Ozanam, sob CNPJ 44.855.732/0001-39.

Martinópolis - SP, na data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/54C1-B7B9-B535-5578 e informe o código 54C1-B7B9-B535-5578

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 54C1-B7B9-B535-5578

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 21/07/2025 17:25:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/54C1-B7B9-B535-5578